Diário Oficial do **Município** 004

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 - Fax: (74) 3673-1121 - Cel.: (74) 99780796 CNPJ - 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 422, de 08 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a realização Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal do Município de Uauá, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- Artigo 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
- Artigo 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 04/05/2015, fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 10/06/2015.
- Artigo 3º O tema central da Conferência será, "Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do Povo Brasileiro".
- Artigo 4º A Conferência de Saúde, será realizada na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (antigo PETI)
- Artigo 5º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Artigo 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de Maio de 2015.

> Olimpio Cardoso Filho Prefeito de Uauá

> > CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796 CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 423, de 08 de Maio de 2015.

"Exonera os Diretores das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.°s 431 e 432/2010 e posteriores alterações,

DECRETA:

- **Art. 1.º** Ficam exonerados, a partir de 01/03/2015, da função gratificada de Diretor de Unidade de Ensino, os seguintes servidores efetivos integrantes do Magistério Público Municipal:
- a) Poliana Oliveira Cardoso (Escola Recanto da Criança);
- b) Rita de Cássia Ribeiro de Menezes (Escola Municipal Santo Antônio);
- c) Simone Cardoso dos Santos (Escola Municipal Edvirgens Cardoso);
- **Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 08 de Maio de 2015.

Olimpio Cardoso Filho Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba